

LEI Nº 591/88, DE 06/12/88

*"Dispõe sobre Nova Denominação de
Rua e dá outras providências."*

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, Faço saber que a Câmara Municipal de Coxim, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a dar nova denominação a Rua Luduíno, no Loteamento denominado "Cidade Piracema", para Rua HILDEBRANDO DE SOUZA BARBOSA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHO: Na conformidade do disposto no Artigo 78, da Lei Complementar nº 7, de 20 de Novembro de 1.981, sanciono a presente Lei para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Gabinete do Prefeito em, 06 de Dezembro de 1988.

José Raimundo dos Santos
Prefeito Municipal
